



PORTARIA nº 23/2026 - FREA, de 24 de julho de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 01/2026, instaurada pela Portaria-FREA nº 08/2026

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Sindicância responsável pela Sindicância Administrativa nº 01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 01/2026, instaurada pela Portaria-FREA nº 08/2026, de 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 24 de julho de 2026.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré